

Prefeitura Municipal



Parelhas - RN

LEI Nº 908/97 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997.

Dá nome de VERÔNICA FRANCISCA DOS SANTOS a creche do Povoado Barra, e dá outras providências.

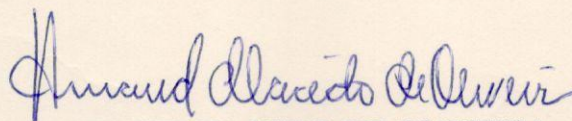
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado VERÔNICA FRANCISCA DOS SANTOS, a creche do Povoado Barra neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS(RN),
Em, 07 de novembro de 1997.


ARNAUD MACEDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal